Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 34/2013

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – CDH, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fulcro na alínea "i", artigo 19 do Regimento Interno - Resolução nº704/99 e, ainda, em conformidade com o artigo 2º da Resolução nº 014/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os vereadores **ROGÉRIO BUENO**, **RACIBE DA FÁTIMA FARIA** e **PASTOR FAUSTO DA S. FRANÇA** como titulares, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo; e **JOÃO MARTINS RIBEIRO** e **SÉRGIO KUROKI TAKEISHI,** como suplentes, para compor a Comissão Especial e Permanente de Direitos Humanos - CDH da Câmara Municipal de Varginha com o objetivo de discutir, analisar e acompanhar questões afetas aos Direitos Humanos no âmbito do Município de Varginha, visando essencialmente a violência urbana e rural, os direitos da criança e do adolescente, o direito da mulher, as discriminações raciais, étnicas, sociais e de opções sexuais, o sistema penitenciário e direito dos detentos e o acompanhamento às vítimas de violência e seus familiares, bem como outras atribuições contidas na Resolução nº 014/2001.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 18 de abril de 2013;
130° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente